

**PORTARIA Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Retirada de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC nº 050/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retirar** o percentual abaixo informado, concedido a título de gratificação, dos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<i>Rosa Cleide do Nascimento</i>	0003824	10%
<i>Vera Lúcia Barros Maciel</i>	0004022	20%

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito

*Publicado em*

05/02/2021

